

DECRETO Nº 25.679, DE 19/03/2013.

CONCEDE PROGRESSÃO POR MERECIMENTO A
SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ART 55,
INCISO V DA LEI ORGÂNICA DO MUNICIPIO DE ARACRUZ/ES, DE
02 DE ABRIL DE 1990, TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO ARTIGO
17 E SEGUINTE DA LEI Nº. 2.897, DE 31/03/2006 E DECRETO Nº.
17.826, DE 21/02/2008.

DECRETA:

Art.1º Fica concedido a Progressão por Merecimento a Servidora LITARLENE
PRETTI BERTOLDO, Matrícula nº1034, Agente Administrativo II, Nível V, Padrão
“D”, passando para o Padrão “E”, a partir do mês de julho/2004, com efeito remuneratório
retroativo a data de 01/07/2004, conforme Memorando/GAP-AD Nº 311/2013.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 19 de Março de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal

JOSÉ MARIA SPERANDIO RECLA
Secretário Municipal de Administração e
Recursos Humanos